



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 23/2016
De 18 de outubro de 2016
347ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Concede vista aos autos dos
Processos SMA 3.523/2011 e SMA 10.527/2013.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e em especial nos termos do artigo 16, inciso IV e § 2º, § 3º e § 4º do Regimento Interno, **delibera**:

Artigo único – Concede ao Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, e ao conselheiro José Luiz Fontes, vista aos autos dos Processos SMA 3.523/2011 e SMA 10.527/2013, relacionados aos AIAs 252.831/2010 e 252.832/2010 e ao Recurso Especial interposto pela Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, Itápolis-SP, contra imposição de multa.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF